



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 007/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 363/2025.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, § 2º da Lei Municipal nº 363/2025, que institui o Conselho Municipal e fundo municipal de direitos da pessoa Idosa e estabelece a competência do Poder Executivo para indicar e nomear seus membros oficiais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal da nomeação dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, conforme previsto em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação e funcionamento do Conselho e Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, como instrumento de fortalecimento da política pública no âmbito municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, com mandato de 2 (dois) anos:

I – Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

1. Titular: Bruna Maria de Sousa, CPF: 039.959.183-44; Suplente: Hiarley Ramos Bezerra Sá, CPF: 080.583.353-63 – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Titular: João Jairon Alves de Sá, CPF: 857.976.693-15; Suplente: José Enildo Ramos, CPF: 668.706.824-53 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
3. Titular: Alcileide Ananias de Sá, CPF: 010.967.043-40; Suplente: Vera Lucia Valni de Brito, CPF: 026.165.433-03 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
4. Titular: Idalina Maria de Melo Sousa, CPF: 923.381.433-53; Suplente: Eliane de Jesus Soares, CPF: 044.528.513-39 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Campo Grande do Piauí – PI;
5. Titular: Josefa Maria de Jesus Alves, CPF: 851.203.953-53; Suplente: João Gumercindo de Sá, CPF: 565.896.973-53 – Representantes da Associação Comunitária de Campo Grande do Piauí – PI;
6. Titular: Albino Eneres de Sousa, CPF: 520.999.463-53; Suplente: Estanislau Manoel de Sá, CPF: 233.339.793-49 – Representantes do Grupo de Idosos da Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Art. 2º - Os membros nomeados exercerão suas funções sem qualquer remuneração, sendo considerados como prestação de relevante serviço público ao Município.

Art. 3º - O Conselho ora nomeado deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instalação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO JOSE

BEZERRA:27519147304

Assinado de forma digital por

FRANCISCO JOSE

BEZERRA:27519147304

Dados: 2026.05.18 11:48:19 -03'00'

Francisco José Bezerra

Prefeito Municipal